



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2008-PGJ

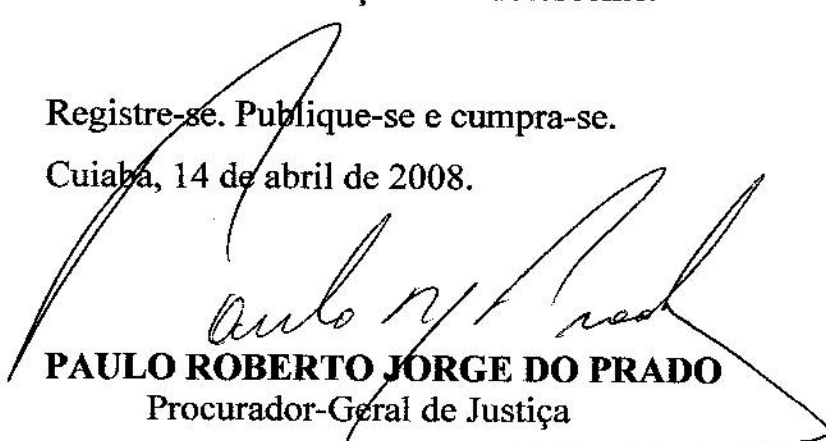
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10/2003 do e. Colégio de Procuradores e tendo em vista a proposta de “Reestruturação do Ministério Público” submetida ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e aprovada na reunião ordinária realizada dia 11 de abril de 2008 - Gedoc nº 001243-01/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e instalar a “3ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sinop”, com atribuições para atuar nos feitos afetos à competência dos Juizados Especiais Criminais, execução penal e atos infracionais da criança e do adolescente.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de abril de 2008.


PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça